
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 359/2012 de 27 de Março de 2012

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 29 de fevereiro de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, 10 000,00€ (dez mil euros) à Casa da Providência de São José destinado à 1ª comparticipação para as despesas inerentes ao funcionamento do Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, a sair pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação C – Combater e Prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01;

29 de fevereiro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.